RESOLUÇÃO Nº 024/2024

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

Belo Horizonte - MG

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como **coordenador titular Paulo Emílio Medeiros, 1º adjunto Prof. Anderson Barreto; 2º adjunto Paulo Henrique Pereira da Silva,** de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de **Belo Horizonte/MG**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2026, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2024 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 12 de julho de 2024.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

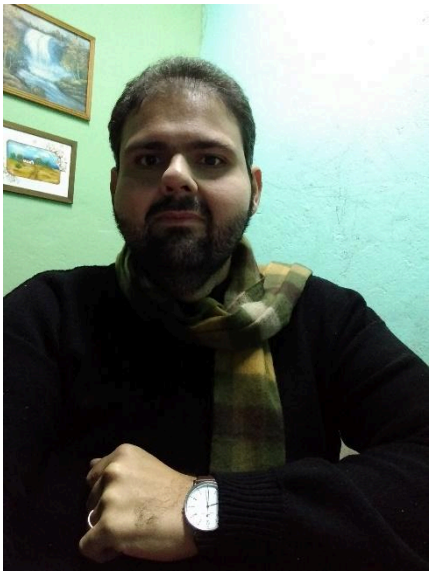
Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Politicas Publicas da Aliança Nacional LGBTI+

Gregory Rodrigues Roque de Souza
Coordenador Titular da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais

Weber Borges
Coordenador Adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais

Breve biografia da Coordenação:

Contatos: **(31)995370310** **E-mail:** **seminarista.medeiros@gmail.com**	**Paulo Emílio Medeiros:** **Participei formação pela UFRJ com curso Saúde Integral LGBT. Sou Membro da CEPEF que atua junto a Secretaria Estado Segurança Pública de MG e também Secretário Adjunto Departamento Nacional de Liberdade de Gênero do PMN. Atuo com palestras e formação nas Escolas e universidades.**	

Contatos: **(81)99995-1155** **E-mail:** **andersonpbarretto@gmail.com**	**Anderson Gomes Paes Barretto** **Jornalista, radialista e professor universitário. Mestre pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em sua pesquisa de doutorado (2020-2024) se dedicou a compreender a necropolítica brasileira e os sucessivos processos de censura às artes e performances LGBTI+ no país. Após palestra em evento da Aliança LGBTI em 2020, foi convidado a integrar a coordenação nacional de Comunicação. Na área, possui experiência em Marketing, Rádio e TV, além de assessoria de imprensa. Apresentou e dirigiu o programa de rádio Hora do Close (2020-2023), voltado para pautas LGBTI+ e veiculado pela Rádio Frei Caneca FM. Na área acadêmica, possui artigos publicados, já tendo participado de congressos nacionais como palestrante e avaliador. É casado, natural de Recife (PE) e mora em Belo Horizonte (MG) desde 2022.**	
Contatos: **(31)981081563** **E-mail:** **paulohenrique2208@gmail.com**	**Paulo Henrique Pereira da Silva** Residente no estado de Minas Gerais no município de Belo Horizonte na região do barreiro sou um homem gay, repositor nos supermercados BH catequista na paróquia Jesus, Maria e José. No pouco que posso fazer pela comunidade me esforço pra fazer, nas horas vagas leio, escuto música e estudo sobre a comunidade LGBTI+ também estou concluindo um curso técnico em segurança e saúde no trabalho.	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:
https://aliancalgbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das- representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/

Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:

Site: www.aliancalgbti.org.br

Instagram: @aliancalgbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancalgbti

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI